



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PROJETO DE LEI

DENOMINA “FARMÁCIA CIDADÃ LEVINDO PIAZZAROLLO”, LOCALIZADA NO BAIRRO MARMIM NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Denomina-se “**FARMÁCIA CIDADÃ LEVINDO PIAZZAROLLO**” a farmácia localizada no Bairro Marmim, no município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de março de 2024.

MARCIO ANTONIO LOPES
Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Submeto à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação da Farmácia Cidadã, situada no Bairro Marmim, município de Venda Nova do Imigrante – ES.

O homenageado Levindo Messias Piazzarollo trabalhou por mais de 50 anos como farmacêutico. Casado com Ernestina Piazzarollo, Levindo foi um dos primeiros profissionais da saúde de Venda Nova do Imigrante e deixou um legado que atravessa gerações.

Levindo nasceu em Fruteiras, Vargem Alta, e ainda jovem foi convidado por um tio a trabalhar numa farmácia em Nova Venécia, Norte do Estado. O convite foi feito no final de 1969 e no início de 1970, ele já estava lá, trabalhando ao dia e estudando à noite o curso de contabilidade.

No início de 1970, já formado e namorando na cidade, sentiu desejo de ficar mais perto da família. Logo, logo Levindo recebeu a notícia de que Anchieta Feitosa tinha interesse em contratá-lo. Ele veio para Venda Nova trazendo na bagagem a experiência adquirida, mas retornou a Nova Venécia para se casar com Ernestina.

Levindo passou a trabalhar ao lado de Dona Brígida (mãe de Anchieta e viúva de Antônio Roberto Feitosa), pois Anchieta estudava em Vitória. A Farmácia ficava ao lado da Casa Perim, e logo depois foi para o bairro Vila Betânea. Levindo fazia de tudo: comprava medicamentos, vendia, controlava estoque e se tornou referência em cuidados com a saúde para muitas pessoas. Depois, junto a sócios, fundou sua farmácia, a Santa Terezinha, na Vila Betânia.

Frente ao exposto, esperamos que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de março de 2024.

MARCIO ANTONIO LOPES
Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.